



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 202 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MIQUEIAS DO NASCIMENTO CREMONINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MIQUEIAS DO NASCIMENTO CREMONINI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar retroativamente de 24.08.2026 a 28.08.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 25 de agosto de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:743
23040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.08.25
16:07:26 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT
RAUBER:0749704
4974

Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT
RAUBER:07497044974
Dados: 2026.08.26
13:38:05 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete